

Pedido de Cotação Nº 083/2020.

Assunto: Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para sede da AGEVAP.

Referência: SESMET

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para Sede e Unidades Descentralizadas da AGEVAP., conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 11/08/2020 às 17:30h para o e-mail aux1.contabilidade@agevap.org.br ou entregar fisicamente na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (Loja 1ª), Manejo, Resende-RJ, 27520-005, de segunda à sexta, entre 9h e 17h.
- 2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.





3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, ANEXO II, em papel timbrado da proponente.
 - 3.1.9. Declaração de que não está inscrito no CAFIMP, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da pessoa jurídica
- 3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.





- 3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:
 - 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
 - 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 060/2019 e Resolução ANA nº 122/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende -RJ, 05 de agosto de 20200

(assinado eletronicamente)

Diego Chagas dos Santos

Especialista Administrativo





ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL							
Dados Principais do Fornecedor							
Empresa:							
CNPJ:							
Endereço:							
Descrições do Objeto							
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	XXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -		
2	XXXXXXXXX	xxx	XX		R\$ -		
3	XXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -		
				TOTAL			
Endereço de Entrega/Prestação					Validade da Proposta:		
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389							
Observação							
Assinatura/Carimbo							





ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 083/2020

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa	, CNPJ nº,					
sediada - (endereço completo) DECLARA, sob as					
penas da lei, que não possui em seu quadro de	pessoal menor de 18 (dezoito) anos					
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ne	em menores de 16 (dezesseis) anos					
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze						
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002). Declara, ainda, não estar inscrita						
no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração						
Pública Estadual (CAFIMP)						
Resende/RJ, de	de 2020.					

Assinatura e Identificação do Representante Legal



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante

Nome Diego Chagas dos Santos Cargo Especialista Administrativo

Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para Sede da AGEVAP.

Justificativa

Visando cumprir atendimento levantado pela empresa responsável pela medicina ocupacional, faz-se necessário a aquisição de materiais de primeiros socorros para Sede da AGEVAP.

Descrições do Objeto							
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade				
1	Clorexedina Tópico 1% 100 ml	Vidro	2				
2	Merthiolate Spray 45 ml	Vidro	2				
3	Esparadrapo Impermeável 2,5 cm x 0,90 m - Rolo	Rolo	2				
4	Soro Fisiológico - 500 ml	Vidro	2				
5	Sulfadiazina de Prata 10mg/gs 30g creme	Bisnaga	1				

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Sede da AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ – CEP 27.520-005 no horário de 09:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Validade da Proposta: 30 dias

Observação

A retirada ou alteração dos itens abaixo deverá ser analisada pelo solicitante, considerando o centro de custo da contratação, bem como poderão ser retirados ou inseridos outros dados, conforme pertinência.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei;

(x) ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

Os orçamentos devem conter: nome e endereço da entidade solicitante; descrição completa do bem ou serviço ou obra; valor unitário e total do bem ou serviço ou obra; local de entrega do bem ou execução do serviço ou execução da obra; período de validade do orçamento; nome, CNPJ, endereço da empresa ou pessoa física; identificação e contato do responsável pelo orçamento e data da emissão do orçamento.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Diego Chagas dos Santos Asparativo Especialista Administrativo

Chagas dos Santos

A empresa deverá emitir até 05 (cinco) notas fiscais, cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização das cotações.

Resende/RJ, 20 de julho de 2020

Revisão 03 - CSG F-0192